



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: atendimento@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 507.921 de 09/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **39 (trinta e nove) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 03/02/2026, protocolado sob nº 606.678, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **507.921** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SPDM

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego

Escrevente Autorizado

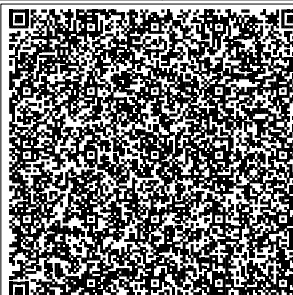
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00271641651722211



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1115914PJFD000035465FC26M

Página 000001/000039 Registro Nº 507.921 09/02/2026		Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Nova Conceição – São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – cep: 04024-002 - SP, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 02 de fevereiro de 2026, às 08h30.

P. Deferimento.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
 Dados: 2026.02.03 11:31:24 -03'00'

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor-Presidente da SPDM



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 02 de fevereiro de 2026, às 08h30, por videoconferência

Participantes:

Conselheiros (as) presentes: Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Dr. Gilberto Tanos Natalini e Prof. Dr. Sydney Sarhan Saad

Diretor-Presidente: Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Convidados (a): Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur e Sra. Vera Lúcia Pereira dos Santos

Ausências justificadas: Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire, Profª Dra. Ana Luisa Hoffling de Lima Farah, Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho, Profª Dra. Helena Bonciani Nader e Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci

Aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros (as) do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos (as) participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

- 1. Compliance - atualização do quadro de membros:** aprovação da atualização dos membros representantes do Comitê de *Compliance* da SPDM, conforme quadro abaixo:

Nome:	Cargo:	Superintendências:
Angelo José Ramos Santos	Gerente de <i>Compliance</i>	Afiliação / HSP / FPCS
André Luiz Pereira	Gerente Jurídico de <i>Compliance</i>	PAIS
Queli Jerônimo	Coordenadora Jurídica de <i>Compliance</i>	PAIS

Dr. Mário cumprimentou os presentes e informou, por ter havido alteração no quadro de funcionários da SPDM, que é esta a atual composição do Comitê de *Compliance*. Com a palavra, Dr. Ronaldo complementou ressaltando a extrema relevância desta área, por ser a responsável por implantar medidas de boas práticas administrativas, entre outras ações. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os (a) funcionários (a) supramencionados (a) como representantes do Comitê de *Compliance* da SPDM foram aprovados por unanimidade.

- 2. Diadema - Termo Aditivo nº 021/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 021/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 3. Rio de Janeiro - 9º Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo de Colaboração nº 207/2021 - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: **I** - Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/12/2025 a 30/11/2027 e, **II** - Alterar os Anexos Técnicos A e G, com acréscimo de 8,06%, de forma a contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região no âmbito do Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 9º Termo Aditivo nº 003/2025 ao Termo de Colaboração nº 207/2021 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 4. São Paulo - Termo Aditivo nº 257/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 – Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 257/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

<u>Página</u> 000003/000039 <u>Registro Nº</u> 507.921 09/02/2026		Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

5. **São Paulo - Termo Aditivo nº 258/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor de R\$ 15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais), sendo R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais) a título de custeio, e R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Dr. Joaquim Rossini/Vila Carioca, conforme Portaria nº 1.165/2021 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 258/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
6. **São Paulo - Termo Aditivo nº 146/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para AMA/UBS Vila Oratório, conforme Portaria nº 1165/2019-SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 146/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
7. **São Paulo - Termo Aditivo nº 147/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 147/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
8. **São Paulo - Termo Aditivo nº 199/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Dezembro de 2025, no valor de R\$ 32.844.047,58 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 199/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
9. **São Paulo - Termo Aditivo nº 145/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Dezembro de 2025, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 145/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
10. **São Paulo - Termo Aditivo nº 148/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor de R\$ 16.630,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Dia Mooca, conforme Portaria nº 1165/2019-SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 148/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
11. **São Paulo - Termo Aditivo nº 259/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos, a título de custeio, para contratação de enfermeiros para o Consultório Odontológico do TCM. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 259/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
12. **São Paulo - Termo Aditivo nº 260/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor de R\$ 89.910,00 (oitenta e nove mil, novecentos e dez reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para AMA/UBS Integrada Americanópolis, conforme a Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 260/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

13. **São Paulo - Termo Aditivo nº 261/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) a título de custeio e R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) a título de investimento para aquisição de materiais e equipamentos para a UBS Água Funda, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 261/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
14. **São Paulo - Termo Aditivo nº 262/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 75.420,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) a título de investimento, e R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) a título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UPA Ipiranga Dr. Augusto Gomes de Mattos, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 262/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
15. **São Paulo - Termo Aditivo nº 263/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Gumerindo, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 263/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
16. **São Paulo - Termo Aditivo nº 200/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 119.790,00 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa reais), sendo R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais) a título de custeio, e R\$ 116.560,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Fazenda da Juta I, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 200/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
17. **São Paulo - Termo Aditivo nº 201/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de valor total de R\$ 119.860,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 108.770,00 (cento e oito mil, setecentos e setenta reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos/mobiliários, e R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais) a título de custeio para aquisição de materiais assistenciais para AMA Sapopemba, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 201/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
18. **São Paulo - Termo Aditivo nº 202/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos/mobiliários para UBS Vila Guarani, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 202/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.
19. **São Paulo - Termo Aditivo nº 203/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos/mobiliários para AMA/UBS Vila Antonieta, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 203/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade.

<u>Página</u> 000005/000039 <u>Registro Nº</u> 507.921 09/02/2026		Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

20. **São Paulo - Termo Aditivo nº 146/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a utilização de recurso para locação de equipamento médico (Bipap) para paciente da EMAD Reunidas, despesa esta que será suportada por meio de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 146/2025 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
21. **São Paulo - Termo Aditivo nº 213/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Moinho Velho, para o período de 01 a 30 de novembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 213/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
22. **São Paulo - Termo Aditivo nº 149/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a adição de recursos no valor de R\$ 159.881,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais), sendo R\$ 144.121,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte um reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos/mobiliários e R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais) a título de custeio, para aquisição de materiais assistenciais para UPA III Mooca, conforme Portaria nº 1165/2019-SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 149/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
23. **São Paulo - Termo Aditivo nº 264/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Moinho Velho II, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 264/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
24. **São Paulo - Termo Aditivo nº 265/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), sendo R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) a título de investimento e R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de custeio, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Guarani Vargas, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 265/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
25. **São Paulo - Termo Aditivo nº 266/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 103.441,00 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais), sendo, a título de investimento, R\$ 102.215,00 (cento e dois mil, duzentos e quinze reais) e, a título de custeio, R\$ 1.226,00 (um mil e duzentos e vinte seis reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Vila Mariana, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 266/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
26. **Rio de Janeiro - 10º Termo Aditivo nº 004/2025 ao Termo de Colaboração nº 207/2021 - Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: **I** – Formalizar o aporte de terceiro ao Termo Aditivo, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 8.964, de 26 de Novembro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde; **II** – Incluir

Página 000006/000039 Registro Nº 507.921 09/02/2026		Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União no valor de R\$ 14.652.051,25 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) no período de dezembro de 2025 a novembro de 2027. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 004/2025 ao Termo de Colaboração nº 207/2021 foi aprovado por unanimidade.

27. **São Paulo - Termo Aditivo nº 267/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 149.955,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 146.665,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a título de investimento para aquisição de equipamentos/mobiliários e R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) a título de custeio, para aquisição de materiais assistenciais para UBS Heliópolis, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 267/2025 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
28. **Fortaleza - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto: **I -** Implantação de 30 (trinta) leitos de Alojamento Conjunto; **II)** Implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN; **III)** Adequação da equipe necessária ao funcionamento do Centro Cirúrgico e, **IV)** Alteração de metas e indicadores dos serviços assistenciais, nos termos e condições previstas em suas cláusulas formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo, e que passam, juntamente com o Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade.
29. **São Paulo - Termo Aditivo nº 150/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão de recursos no valor de R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Vila Bertioga, conforme Portaria nº 1165/2019-SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 150/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
30. **São Paulo - Termo Aditivo nº 215/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o acréscimo de recurso de Emenda Parlamentar para aquisição e instalação de gerador carenado automático (motor a diesel) para a UPA Pirituba. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 215/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade
31. **São Paulo - Termo Aditivo nº 204/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do valor de R\$ 119.755,00 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 22.525,00 (vinte dois mil, quinhentos e vinte cinco reais) a título de custeio, e R\$ 97.230,00 (noventa e sete mil, duzentos e trinta reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Fazenda da Juta II, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 204/2025 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi aprovado por unanimidade
32. **São Paulo - Termo Aditivo nº 212/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 30 de novembro de 2025, e a alteração das metas dos indicadores de produção, para todas as unidades básicas de saúde (UBS) com equipes de saúde bucal e centros de especialidades odontológicas (CEO), conforme Notas Técnicas nºs 028 e 029 de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 212/2025 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade

Página 000007/000039 Registro Nº 507.921 09/02/2026									
Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 33. Diadema - Termo Aditivo nº 022/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário, com substituição dos Anexos III, VI, VII e IX, para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026 e alteração da cláusula 4.4. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 022/2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2023 foi referendado e aprovado por unanimidade
- 34. São Paulo - Termo Aditivo nº 151/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo Aditivo, que tem por objeto o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Janeiro de 2026, conforme Portaria nº 611/2025-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 151/2025 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade
- 35. Santos - Edital nº 01/2025/SECONG/SMS - Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Edital, e requereu, em seguida, as seguintes aprovações do Conselho: **1)** Da participação da SPDM no Processo Seletivo do Edital nº 01/2025/SECONG/SMS; **2)** Da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde da Unidade; **3)** Da assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e publicação do resultado do processo; **4)** Da indicação de Filial SPDM; **5)** Da Superintendência responsável por esta filial SPDM e, **6)** Se haverá novo Estatuto Social para esta Filial. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e foram aprovados por unanimidade: **1)** A participação da SPDM no referido Edital; **2)** A Proposta Técnica e Econômica; **3)** A assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora; **4)** A utilização de Filial SPDM já existente no município de Santos/SP, inscrita sob o CNPJ 61.699.567/0088-43, que terá por finalidade o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste, com endereço na Praça Visconde de Ouro Preto, s/nº - Estuário - cep: 11.025-190 - Santos/SP, com CNAE Principal: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário: 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; **5)** Que a Superintendência desta Filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, com endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 961 - Liberdade - cep: 01.504-001 - São Paulo/SP e, **6)** Que o Estatuto Social será o mesmo da Matriz.
- 36. Mogi das Cruzes - Edital nº 010/2025 - Maternidade Municipal e Hospital da Mulher e da Criança de Mogi das Cruzes - Prefeito Manoel Bezerra de Melo:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Edital, e requereu, em seguida, as seguintes aprovações do Conselho: **1)** Da participação da SPDM no Processo Seletivo do Edital nº 010/2025; **2)** Da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde da Maternidade Municipal e Hospital da Mulher e da Criança de Mogi das Cruzes - Prefeito Manoel Bezerra de Melo; **3)** Da aprovação da assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e publicação do resultado do processo; **4)** Da abertura de CNPJ Filial SPDM; **5)** Da Superintendência responsável por esta filial SPDM e, **6)** Definição se haverá novo Estatuto Social para esta Filial. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e foram aprovados por unanimidade: **1)** A participação da SPDM no referido Edital; **2)** A Proposta Técnica e Econômica; **3)** A assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora; **4)** A abertura de CNPJ Filial SPDM, com endereço na Rua Francisco Affonso de Melo, nº 550 - Braz Cubas - cep: 08.740-310 - Mogi das Cruzes/SP, com CNAE Principal: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário: 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; **5)** Que a Superintendência desta Filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, com endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 961 - Liberdade - cep: 01.504-001 - São Paulo/SP e, **6)** Que o Estatuto Social será o mesmo da Matriz.
- 37. Rio de Janeiro - Edital nº 004/2025 - Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Edital, e requereu, em seguida, as seguintes aprovações do Conselho: **1)** Da participação da SPDM no Processo Seletivo do Edital nº 004/2025; **2)** Da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e operacionalização das ações e serviços de saúde do Complexo; **3)** da Assinatura do Contrato de

Página 000008/000039 Registro Nº 507.921 09/02/2026									
Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Gestão, se sagrada vencedora, após a homologação e publicação do resultado do processo; **4)** Da abertura de CNPJ Filial SPDM; **5)** Da Superintendência responsável por esta Filial SPDM e, **6)** Definição se haverá novo Estatuto Social para esta Filial. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e foram aprovados por unanimidade: **1)** A participação da SPDM no referido Edital; **2)** A Proposta Técnica e Econômica; **3)** A assinatura do Contrato de Gestão, se sagrada vencedora; **4)** A abertura de CNPJ Filial SPDM, que terá por finalidade o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, com endereço na Praça da República, nº 111 – Centro – cep: 20.211-350 – Rio de Janeiro/RJ, com CNAE Principal: 86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e CNAE Secundário: 86.30-5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; **5)** Que a Superintendência desta Filial será exercida por Dr. Mário Silva Monteiro, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.496.095, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.200.178-84, com endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 961 – Liberdade – cep: 01.504-001 – São Paulo/SP e, **6)** Que o Estatuto Social será o mesmo da Matriz.

- 38. Carnaval de Rua de São Paulo - Edital nº 90000/2025/SMS:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para utilização da seguinte Filial SPDM já existente no município de São Paulo/SP para a prestação de serviços de saúde para o Carnaval de Rua de São Paulo 2026: CNPJ 61.699.567/0056-66, que terá por finalidade a execução de plano de atenção médica e multiprofissional de urgência e emergência pré-hospitalar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a utilização do CNPJ supramencionado foi aprovado por unanimidade.
- 39. Contrato de Gestão nº 006/2022 - Área de Planejamento 1.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Outubro a Dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 006/2022 - Área de Planejamento 1.0 foram aprovados por unanimidade.
- 40. Contrato de Gestão nº 001/2021 - Área de Planejamento 3.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Setembro a Novembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2021 - Área de Planejamento 3.3 foram aprovados por unanimidade.
- 41. Contrato de Gestão nº 001/2022 - Área de Planejamento 4.0:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Setembro a Novembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2022 - Área de Planejamento 4.0 foram aprovados por unanimidade.
- 42. Contrato de Gestão nº 004/2021 - Área de Planejamento 5.3:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de Setembro a Novembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 004/2021 - Área de Planejamento 5.3 foram aprovados por unanimidade.
- 43. Contrato de Gestão nº. 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Novembro e Dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº. 05/2021 - Complexo Regulador e Eventos em Massa foram aprovados por unanimidade.
- 44. Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Novembro e Dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram aprovados por unanimidade.

45. **Termo de Colaboração nº 022/2016 – Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Novembro e Dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 022/2016 – Hospital Municipal Pedro II /CER Santa Cruz foram aprovados por unanimidade.
46. **Termo de Colaboração nº 219/2024 – Hospital Municipal Cardoso Fontes:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados no período de Novembro e Dezembro de 2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Termo de Colaboração nº 219/2024 – Hospital Municipal Cardoso Fontes foram aprovados por unanimidade.
47. **Termos Aditivos e Termos de Retirratificação e outros Instrumentos:**

Partes Envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
1º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 394/2025 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM - HMMDOLC	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valores referentes às seguintes Emendas Impositivas: R\$ 1.250,152,76 (um milhão duzentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente a emenda impositiva nº 659/2024, de autoria do vereador Walquir Amaral, que destina recursos para a reforma no Anexo HMMDOLC para implantação do CIP – Centro de Internação Pediátrica; 2.1.2. Supressão de R\$ 7.241.325,70 (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) referente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, em razão de adequações às necessidades do município. 2.1.3. Alteração da cláusula terceira, itens 3.1 e 3.2, nos seguintes termos: remanejamento de recursos na fonte 1500000 – recurso próprio, para utilização de recursos previstos nas emendas impositivas nº 445/2024, de autoria do vereador Odair José, e nº 456/2024, de autoria do vereador Fabão; Inclusão das seguintes dotações orçamentárias para viabilização de utilização dos recursos oriundos de emendas impositivas: Fonte: 1500000, Ficha: 16636, dotação: 09.10.302.1002.1615.4.4.50.42-09.02, Ag. 3961, C/C: 71187-2 CEF e Fonte: 1500000, Ficha: 16667, dotação: 09.10.302.1002.2426.3.3.50.85-09.02, Ag. 3961, C/C: 71187-2 CEF; Exclusão da parcela “Pós-Fixada”, do Cronograma de Desembolso e incorporação dos valores na parcela “Pré-Fixada” e “Parcela Variável”, do mesmo cronograma, em razão de melhor aproveitamento e distribuição dos recursos. 2.1.4. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para adequar-se aos valores acrescidos.
20º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM –	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/12/2025 a 31/03/2026. 2.1.2. Acréscimo de valor no montante de R\$ 1.094.777,80 (Um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) referente ao reajuste salarial e do auxílio



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Norte	alimentação no mês de dezembro de 2025, previsto no ACT 2025/2026. 2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 3.284.333,40 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) referente ao reajuste salarial e do auxílio alimentação dos meses de janeiro a março de 2026, previsto no ACT 2025/2026. 2.1.4. Acréscimo de valor referente ao piso de enfermagem de dezembro 2025 na importância de R\$ 370.499,58 (trezentos e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) 2.1.5. Alteração do Anexo VI - Sistema de Liberação de Parcelas.
21º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Norte	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valores referentes às seguintes Emendas Impositivas: - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a emenda impositiva nº 380/2024, de autoria do vereador Sérgio Túlio, que destina recursos à UBSF Minas Gerais, situada na Rua da Fartura, nº 1436, com a finalidade de melhorar a infraestrutura do local, assim como compra de material de uso permanente; - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a emenda impositiva nº 459/2024, de autoria do vereador Anderson Lima, que destina recursos para UBSF Jardim Brasília II, situada na Rua Biot Santos, nº 100, com a finalidade de reformar e ampliar a Unidade de Saúde; - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a emenda impositiva nº 466/2024, de autoria do vereador Anderson Lima, que destina recursos para UBS Roosevelt, situada na Rua Dr. Leopoldo de Castro, nº 465 para reformar e ampliar a unidade de saúde; - R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais), referente a emenda impositiva nº 231/2024, de autoria da vereadora Amanda Gondim, que destina recursos ao Centro de Convivência e Cultura em Saúde Mental, para aquisição materiais e equipamentos utilizados em oficinas terapêuticas. 2.1.2. Supressão de R\$ 2.217.500,04 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos reais e quatro centavos) referente 5% (cinco por cento) do valor do contrato atual, em razão de adequações às necessidades do município. 2.1.3. Alteração da cláusula quinta, item 5.2 do contrato, para inclusão das dotações: Fonte: 1500000, Ficha: 16665, Dotação: 09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02 e Fonte: 1500000, Ficha: 16666, Dotação: 09.10.302.1002.2989.4.4.50.42-09.02. 2.1.4. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para adequar-se aos valores acrescidos.
21º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM - Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Prorrogação de prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses a contar de 01/12/2025 a 31/03/2026. 2.1.2. Acréscimo de valor no montante de R\$1.224.107,69 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos) referente ao reajuste salarial e do auxílio alimentação no mês de dezembro de 2025, previsto no ACT 2025/2026.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	2.1.3. Acréscimo de valor de R\$ 3.672.323,07 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos) referente ao reajuste salarial e do auxílio alimentação dos meses de janeiro a março de 2026, previsto no ACT 2025/2026. 2.1.4. Acréscimo de valor referente ao piso de enfermagem de dezembro 2025 na importância de R\$ 293.434,90 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) 2.1.5. Alteração do Anexo VI - Sistema de Liberação de Parcelas.
Termo de Aditamento nº 3563/2025 do Termo de Colaboração nº 233.2019 - RPI firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo – Secretaria da Educação e a SPDM – CEI Parceiro Recanto Feliz Processo: 6016.2019/0069928-5	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a alteração da capacidade de atendimento, a partir de 15/11/2025, nos termos da Instrução Normativa SME nº 46/2024. 3.3. - Capacidade da unidade: 106 crianças, sendo 45 de Berçário. 3.9. - Valor do repasse total mensal: R\$ 155.621,99 + IPTU
Termo de Aditamento nº 3670/2025 - RPP do Termo de Colaboração nº 166/2020/RPP, firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e a SPDM – CR.P. CONV - Passos do Futuro Processo: 6016.2020/0021907-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto redução da capacidade de atendimento e capacidade de berçário, nos termos da Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores. 3.3. - Capacidade da unidade: 109 crianças, sendo 48 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 177.030,68 + IPTU
Termo Aditivo nº 106/2025 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 – PMSP, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recurso federal para custeio, nos termos das Portarias do Ministério da Saúde GM/MS nº 5.349/2024 — Financiamento da Rede Alyne e nº 6.220/2024 — Autoriza, no âmbito da Rede Alyne, o repasse do recurso orçamentário, parcelas 02 a 06/12. Valor parcial: R\$ 82.101,00 (oitenta e dois mil, cento e um reais)
Termo Aditivo nº 108/2025 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007 -0.387.265-2 PMSP, por meio de sua SMS, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente termo de aditamento tem por objeto o incremento de recurso orçamentário através de Emenda Parlamentar – Vereador Danilo do Posto, para aquisição de mobiliário conforme descrito no item 2.1 Valor total: R\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais).
Termo Aditivo nº 131/2025 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme, Nº SEI/SIMPROC do contrato: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0 Nº SEI do termo aditivo: 6018.2025/0112346-0	O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de recurso de custeio para aquisição de eletrodos de DEA (desfibrilador automático externo) para a UBS Vila Guilherme, UBS Jardim Japão, UBS Vila Ede, UBS Vila Leonor, UBS Vila Sabrina. Valor do Aditamento: R\$ 13.840,68 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 133/2025 do Contrato de Gestão Nº R008/2015 – CPCSS/SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. Nº SEI/SIMPROC do contrato: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0 Nº SEI do termo aditivo: 6018.2025/0121193-8	O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo de recurso de custeio para pagamento de 13º salário do ano de 2025. Valor do termo aditivo: R\$ 7.621.351,50 (sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Termo Aditivo nº 193/2025 – SMS.G do Contrato de Gestão nº R022/2016 SMS – Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã – RASTS Butantã. Processo nº 2015-0.229.389-3 Processo SEI nº 6018.2025/0129727-1	O presente termo de aditamento tem por objeto a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de Custeio para cobrir as despesas com o pagamento do 13º salário no mês de dezembro de 2025, de acordo com a Portaria nº 856/2025-SMS.G., no Contrato de Gestão SMS.G R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas. Valor do Aditamento: R\$ 4.514.762,42 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Termo Aditivo nº 04/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo, Euryclides De Jesus Zerbini Processo Origem SEI nº 024.00016033/2025-51	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso financeiro de custeio, estabelecido pela Emenda Federal (41550002 - Portaria nº 7.492) para o Hospital. A Contratante repassará à Contratada o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a custeio, a ser repassado, segundo cronograma no presente exercício, e o repasses dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão.
Termo Aditivo nº 03/2025 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52592 Processo SEI nº: 024.00049546/2023-86	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão por 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2026 até 30/06/2026, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes, quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 36.210.184,32 (trinta e seis milhões, duzentos e dez mil, cento e oitenta e quatro centavos e trinta e dois centavos).
Termo Aditivo nº 02/2025 – SES/SP – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Leste. Processo 2022 SES-PCR-2022/02543	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro e readequação de metas do acordo com a demanda percebida e seu impacto financeiro nas parcelas de custeio, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global para 2025 mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 55.029.080,01, sendo R\$ 5.511.962,73 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), como aporte para o mês de novembro de 2025.
Termo Aditivo nº 02/2025 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - AME Taboão da Serra Processo SEI: 024.00060113/2025-43	O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão tem por objeto o repasse de investimento no valor de R\$ 224.633,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais) em parcela única no mês de dezembro, para aquisição de 01 (uma) Auto Clave e 02 (dois) ultrassons para o AME Taboão da Serra

<



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 01/2026 SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste AME Idoso Oeste Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52589 Processo 2025 nº: 024.00049601/2023-38	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 25/02/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no AME Idoso Oeste, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para os meses de janeiro a fevereiro do exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 2.292.162,00 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e dois reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Sudeste Processo Origem nº: SES-PRC-2020/51665 Processo SEI nº: 024.00050513/2023-89	O presente Termo de Aditamento tem por objeto (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/05/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no AME Idoso Sudeste, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais nos meses de janeiro a maio de 2026 devido ao encerramento do contrato de gestão, previsto para 31/05/2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 7.274.600,00 (sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – AME Jardim dos Prados Processo 2026 nº 024.00078710/2025-24	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/05/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no AME Jardim dos Prados, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 22.392.684,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes Processo Origem nº: SES-PRC-2021/20208 Processo SEI nº: 024.00004877/2023-97	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/10/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no AME Mogi das Cruzes, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 12.311.028,00 (doze milhões, trezentos e onze mil e vinte e oito reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria Dra. Jandira Masur – AME Psiquiatria Vila Maria Processo: 024.00193410/2024-93	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 25/02/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no AME Psiquiatria Vila Maria, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 16.328.388,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

<



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - AME Taboão Da Serra Processo SEI: 024.00060113/2025-43	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/06/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no AME Taboão da Serra, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 17.194.356,00 (dezessete milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Leste Processo 2022 SES-PCR-2022/02543	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 07/04/2022, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no CEAC Leste, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 38.115.909,60 (trinta e oito milhões, cento e quinze mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos Processo Origem nº SES-PRC-2021/22485 Processo SEI nº 024.00018323/2023-77	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/07/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 6.167.385,00 (seis milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS Processo Origem nº 988043/2020 Processo 2026 SEI nº 024.00020351/2023-54	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, na CROSS, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 32.245.332,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais)
Termo Aditivo nº 01/2026 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo Processo Origem nº SES-PRC-2022/12089 Processo 2026 nº 024.00049596/2023-63	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 31/05/2022, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 264.791.388,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela

<



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Processo Origem nº SES-PRC-2021/33100 Processo 2026 nº 024.00049415/2023-07	Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 150.083.450,00 (cento e cinquenta milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital Geral de Guarulhos Dr. Waldemar de Carvalho Processo Origem nº: 024.00150050/2024-35 Processo 2025 nº: 024.00150050/2024-35	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/11/2024, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Geral de Guarulhos Dr. Waldemar de Carvalho, bem como (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 264.338.412,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e doze reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital Geral de Pirajussara Taboão Da Serra Processo Origem nº SES-PRC-2021/32595 Processo SEI nº 024.00052130/2023-45	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/01/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Geral de Pirajussara, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 190.297.052,00 (cento e noventa milhões, duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e dois reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital Geral de Pedreira Processo SEI nº: 024.00078771/2025-91	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/05/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Geral de Pedreira, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 223.118.496,00 (duzentos e vinte e três milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital Regional do Alto Tietê Processo Origem nº SES-PRC-2022/64504 Processo 2026 nº 024.00039134/2023-38	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2023, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Regional do Alto Tietê, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 74.246.452,88 (setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2022, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Processo Origem nº: SES-PRC- 2022/54710 Processo nº: 024.00052227/2023-58	Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 187.089.788,40 (cento e oitenta e sete milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini Processo Origem SEI nº 024.00016033/2025-51	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 31/03/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini, bem como, (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o instrumento, Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 225.619.308,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e oito reais).
Termo Aditivo nº 01/2026 – SES/SP – Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas Abertas de Uso, composto pelas unidades I e II Processo SEI nº 024.00104652/2024-11	O presente Termo de Aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/11/2024, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Complexo de Cuidados às Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas Abertas de Uso, composto pelas unidades I e II, bem como (ii) estabelecer recursos financeiros e metas assistenciais para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento. Montante global mencionado no “caput” desta cláusula: R\$ 60.625.776,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).
Aditamento do Contrato de Gestão firmado entre o município de Jacareí e a SPDM – Serviço Integrado de Medicina (Sim). Aditamento nº 2.001.03/23.26	Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023, previamente aprovada pela autoridade competente. O valor total contratado, resultante da soma do valor inicial do contrato aos aditamentos anteriormente celebrados e ao presente aditamento, passará de R\$ 50.951.637,02 para R\$ 51.681.651,02.
16º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão nº 501/2022, celebrado entre o Município de São José dos Campos e SPDM	O presente termo de aditamento tem por objeto os seguintes termos: Cláusula Primeira – Ficam incluídos recursos adicionais no montante de R\$ 9.580.376,48, decorrentes de Emenda Parlamentar: Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) e prorrogação do Hospital de Retaguarda. Cláusula Segunda – Ficam incluídos o plano orçamentário, de fls. 11909/11911, e o cronograma de desembolso, de fl. 11912, os quais passam a fazer parte integrante do contrato. Cláusula Terceira – Fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 1.176.152.603,98 para R\$ 1.185.732.980,46. Cláusula Quarta – Ficam incluídas as 06 seis dotações orçamentárias.
Termo Aditivo nº 110/2025 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 PMSP, por meio de sua SMS, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM -, qualificada como	O presente termo aditivo tem por objeto o repasse financeiro adicional para os meses de novembro e dezembro de 2025, conforme Portaria nº 856/2025 – SMS.G Valor total: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

Página 000017/000039 Registro Nº 507.921 09/02/2026		Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Organização Social com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria/ Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	
Termo Aditivo nº 132/2025 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme. nº SEI/SIMPROC do contrato: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0 nº SEI do termo aditivo: 6018.2025/0121193-8	O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 30 de novembro e a alteração das metas dos indicadores de produção para todas as unidades básicas de saúde (UBS) com equipes de saúde bucal e centros de especialidades odontológicas (CEO), conforme nota técnica de nºs 028 e 029 de 2025. Valor do aditamento: R\$ 26.383.413,06 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos).
Termo Aditivo nº 02/2026 – SES/SP – Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste AME Idoso Oeste Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52589 Processo 2025 nº: 024.00049601/2023-38	O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão por até 04 (quatro) meses, a partir de 01/03/2026 até 30/06/2026, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes, quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva no Ambulatório Médico. Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor total é de R\$ 4.584.324,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).
Termo de Aditamento nº 0164/2026 - RPP do Termo de Colaboração nº 165/2020/RPP, firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM – CR.P. CONV – Pequenos Construtores - Processo: 6016.2020/0021905-6	O presente Termo de Aditamento tem por objeto manter a capacidade de atendimento, ampliando a capacidade de berçário, nos termos da Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores. 3.3. - Capacidade da unidade: 90 Crianças, sendo 39 de Berçário. 3.10. - Valor do repasse total mensal: R\$ 140.965,17 + IPTU
Termo Aditivo nº 134/2025 do Contrato de Gestão nº R008/2015 – CPCSS/SMS - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Vila Maria/Vila Guilherme - nº SEI/SIMPROC do contrato: 6018.2023/0115833-2 / 2014-0.136.154-0 - nº SEI do termo aditivo: 6018.2025/0121193-8	O presente termo de aditamento tem por objeto a renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de dezembro, e a alteração das metas dos indicadores de produção para todas as unidades básicas de saúde (UBS) com equipes de saúde bucal e centros de especialidades odontológicas (CEO), conforme notas técnicas de nºs 030 e 031 de 2025. Valor do aditamento: R\$ 26.383.413,06 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e seis centavos).
Termo de Aditamento nº 0162/2026, do Termo de Colaboração nº 166/2020 – RPP, firmado entre a PMSP – Secretaria da Educação e SPDM – CR.P. CONV – Passos do Futuro Processo: 6016.2020/0021907-2	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução da capacidade de atendimento, mantendo a capacidade de berçário, nos termos da Portaria n.º 4.548/2017 e alterações posteriores. - Alteração da capacidade de atendimento, a partir de 01/02/2026; - Capacidade da unidade: 102 crianças, sendo 48 de berçário; - Valor do repasse total mensal: R\$ 170.315,16 + IPTU.

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos instrumentos indicados supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise dos instrumentos, sendo estes colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

- 48. Nomeação de Novo Diretor Técnico da Filial SPDM - Hospital Municipal de Parelheiros – CNPJ: 61.699.567/0080-96:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da nomeação de nova diretoria técnica para a filial SPDM, com a indicação de Dr. Claudiney Cheli Lotufo, casado, médico, com graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Campos, em substituição ao Dr. Gustavo Ziggiatti Guth, devido ao seu falecimento.

Página 000018/000039 Registro N° 507.921 09/02/2026		Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e a indicação para a nova diretoria da filial em questão foi aprovada por unanimidade.

49. Criação de nova Filial e abertura de CNPJ para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes Prefeito Waldemar Costa Filho:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para a criação de nova filial SPDM e abertura de CNPJ, com o Nome Fantasia: Hospital Municipal de Mogi das Cruzes Prefeito Waldemar Costa Filho, com endereço à Rua Guttermann, nº 577, Brás Cubas – Mogi das Cruzes/SP – cep: 08740-320, com CNAE Principal: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, e CNAE Secundário: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências e 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a criação da nova filial e abertura de CNPJ para o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes Prefeito Waldemar Costa Filho foram aprovados por unanimidade.

50. Nomeação de Diretoria Técnica para a nova Filial da SPDM com Nome Fantasia: Hospital Municipal de Mogi das Cruzes Prefeito Waldemar Costa Filho:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da nomeação de nova diretoria técnica para a nova filial da SPDM, com indicação de Dr. João Luiz de Miranda Rocha, casado, médico, graduado em Medicina pela Universidade Federal do Pará, com título de Mestre em Gastroenterologia Cirúrgica pela Escola Paulista de Medicina. Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e a indicação para a nova diretoria da filial em questão foi aprovada por unanimidade.

51. Nomeação de nova Diretoria Técnica da Filial SPDM – AME Jardim dos Prados – CNPJ: 61.699.567/0096-53:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da nomeação de nova diretoria técnica da Filial SPDM, com indicação de Dra. Izabella Barroso de Magalhães, divorciada, médica, formada pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana FASEH, em substituição ao Dr. Roberto Braga Favaretto. Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e a indicação para a nova diretoria da filial em questão foi aprovada por unanimidade.

52. Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Instituto de Infectologia Emílio Ribas – Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no Edital, que tem por objeto a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo para celebração de Convênio, visando a prestação de serviços técnicos assistenciais e administrativo de 20 leitos de UTI, prestação de serviço assistenciais de Enfermagem em 56 leitos de Enfermagem e organização da Linha de Cuidados Médicos no Instituto, localizado na Av. Dr. Arnaldo, nº 165 Pacaembu, São Paulo/SP, cep: 01246-900 de acordo com Termo de Referência - Anexo I-A, cláusulas e condições do edital. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Instituto de Infectologia Emílio Ribas foi aprovado por unanimidade.

53. Encerramento das Atividades da Filial SPDM – Nome Fantasia: Centro de Atenção Psicossocial Prof. Luiz da Rocha Cerqueira – CAPS Itapeva, CNPJ: 61.699.567/0014-07 e CCM-PMSP: 3.820.739-7:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para o encerramento das atividades desta Filial SPDM, em virtude do término, em 31/12/2025, do Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo e a SPDM, e os encerramentos de Cartão CNPJ e CCM serão realizados após a finalização das escriturações contábeis e entrega das informações fiscais à Receita Federal do Brasil. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e os encerramentos das atividades da Filial SPDM em questão foram aprovados por unanimidade.

54. Convocação Pública - Resolução SS nº 10, de 15 de janeiro de 2026 – SES/SP - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia, incluídas as unidades de Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de Guarulhos, Maria Zélia, Vila Mariana e Várzea do Carmo:

Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM na Convocação Pública, que tem por objeto a convocação de entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciar o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia, incluídas as unidades de Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) de Guarulhos, Maria Zélia, Vila Mariana e Várzea do Carmo. Aprovações, ainda, da Manifestação de Interesse da SPDM, da Minuta do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a

Página 000019/000039 Registro Nº 507.921 09/02/2026									
Protocolo nº 606.678 de 03/02/2026 às 13:48:02h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 507.921 em 09/02/2026 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 320,59	R\$ 91,16	R\$ 62,58	R\$ 16,86	R\$ 22,03	R\$ 15,52	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,46



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

participação da SPDM nesta Convocação Pública, como todos os documentos supramencionados, foram aprovados por unanimidade.

- 55. Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI/MS – Ministério da Saúde - Processo nº 25000.159735/2025-36:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs análise para participação da SPDM no Edital, que tem por objetivo identificar parceiros e soluções tecnológicas inovadoras, entre os atores do ecossistema de saúde digital, com vistas à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica relacionados aos desafios prioritários do SUS no âmbito do Programa SUS Digital e do Programa Agora Tem Especialistas. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Secretaria de Informação e Saúde Digital foi aprovado por unanimidade.
- 56. Nomeação e aprovação de Nova Diretoria Técnica da Filial SPDM Hospital Municipal e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro (HMMDOLC) – CNPJ: 61.699.567/0026-40:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da nomeação de Nova Diretora Técnica da Filial SPDM, com indicação de Dr. Hamilton Dantas de Souza, brasileiro, médico, formado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com especialização em dermatologia, em substituição ao Dra. Cristiane Ribeiro Ambrósio. Após breve descritivo de seu currículo, foi aberta a votação, e a indicação para a nova diretoria da filial em questão foi aprovada por unanimidade.
- 57. Política de Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosas – PECLD:** Sra. Vera Lúcia, diretora de Contabilidade, cumprimentou os presentes, e solicitou a análise da Política, que tem por objeto formalizar e estabelecer critérios, procedimentos e responsabilidades para a constituição, mensuração, revisão e baixa da PECLD. Complementou dizendo que a mesma visa assegurar uma fidedignidade das demonstrações contábeis, fortalecer a governança, e adequar a mensuração dos créditos a receber da instituição, e que a SPDM já a utiliza em alguns recebíveis, mas que sua formalização é de extrema importância para que as unidades apliquem os mesmos percentuais e tempos de crédito. Finalizou destacando que a PECLD tem um mecanismo contábil utilizado para antecipar, de uma forma prudente e com base em critérios objetivos e *expertise* da instituição, as possíveis perdas no recebimento, e ao invés de reconhecer tais perdas apenas quando o atraso ocorre, que a norma já exige que a empresa estime previamente o risco do não recebimento, o que refletirá, de uma forma mais fiel, a qualidade dos créditos da instituição. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a Política de Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosas – PECLD foi aprovada por unanimidade.

INFORMES GERAIS:

Dr. Nacime Salomão Mansur, Superintendente do Hospital São Paulo e das Instituições Afiliadas, citou o encerramento do convênio da SPDM com o CAPS Itapeva após 15 anos de gestão da instituição. Citou sua assunção junto à Presidência do Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (IBROSS), e salientou ser muito importante que as Organizações Sociais, como um todo, sejam as mais eficientes entidades do sistema público, e que está sob responsabilidade delas fazer o melhor com os recursos recebidos, ganhando produtividade, e que é preciso aprimorar seus aspectos gerenciais tanto do ponto de vista mais formal da administração quanto do ponto de vista dos mecanismos assistenciais.

Dr. Mário Silva Monteiro, Superintendente do PAIS, comentou que a SPDM venceu o Pregão Eletrônico do Carnaval de Rua 2026 de São Paulo, e que o contrato prestação de serviços está em fase de planejamento e execução, e que esta prestação de serviço contará com toda uma infraestrutura: aluguel de ambulâncias de UTI e básicas, equipes de atendimento, postos médicos e suas estruturas, entre outros.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.

Documento assinado digitalmente
LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA
Data: 03/02/2026 13:28:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Taborga
Secretária

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=VideoConferência, ou=07594418000113,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(sem branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Data: 2026.02.03 13:42:26 -03'00'